

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Gabinete do Secretário de Estado da Saúde****Despacho n.º 20046/2009**

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2009, de 29 de Maio, prorrogou, por um ano, o mandato da Missão para os Cuidados de Saúde Primários (MCSP), criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2005, de 12 de Outubro, para coordenar o processo de reconfiguração dos centros de saúde e conduzir a sua transformação organizacional, bem como coordenar e apoiar o processo global de implementação das unidades de saúde familiar.

O coordenador da MCSP é assessorado, para o efeito, por uma equipa com um máximo de 15 pessoas designadas por despacho do Ministro da Saúde.

Assim:

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2005, de 12 de Outubro, e no uso das competências delegadas através do despacho n.º 9251/2008 (2.ª série), de 31 de Março, designo para integrar a equipa de assessoria ao coordenador da Missão para os Cuidados de Saúde Primários as seguintes pessoas:

- Licenciada Isabel Maria da Silva Daniel Dias do Espírito Santo, enfermeira;
- Licenciado Baltazar Ricardo Monteiro, enfermeiro;
- Licenciado Pedro Miguel Silva Costa Teixeira, psicólogo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009.

25 de Agosto de 2009. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro*.

202242536

**Despacho n.º 20047/2009**

1 — O licenciado Vítor Manuel Borges Ramos solicitou, em 12 de Agosto de 2009, a sua demissão das funções de assessor do coordenador da Missão para os Cuidados de Saúde Primários, por motivos de ordem profissional, na medida em que pretende voltar a assumir a responsabilidade integral da sua lista de utentes, na USF Marginal. Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2005, de 12 de Outubro, e no uso das competências delegadas através do despacho n.º 9251/2008 (2.ª série), de 31 de Março, exonero-o dessas funções.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Agosto de 2009.

25 de Agosto de 2009. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro*.

202242447

**Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.****Aviso n.º 15500/2009**

Para execução do Acórdão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, proferido no âmbito do processo n.º 29/07.8 BEMDL — Acção administrativa especial, e dando cumprimento ao despacho de 17.08.2009 da Ex.ma Vogal do Conselho Directivo desta Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dra. Isabel Oliveira, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria/carreira de assistente operacional, com a profissional Cristina Ferraz de Andrade, situada entre as 1.ª e 2.ª posições remuneratórias e entre os níveis 1.º e 2.º da tabela remuneratória única, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, sendo integrada com efeitos à data de 22 de Maio de 2006, dado a existência de vaga, no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., no Agrupamento de Centros de Saúde do Ave I — Terras de Basto/Centro de Saúde de Mondim de Basto

25 de Agosto de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

202243419

**Aviso n.º 15501/2009**

Para execução dos Acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo e Tribunal Central Administrativo do Norte, proferido no âmbito do processo n.º 655/06.2 BEPNF — Acção administrativa especial, e dando cumprimento ao despacho de 17.08.2009 da Ex.ma Vogal do Conselho Directivo desta Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dra. Isabel Oliveira, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de assistente

técnico da carreira geral de assistente técnico, com o profissional Manuel José Cunha Moreira da Silva, situado na 1.ª posição remuneratória e 5.º nível da tabela remuneratória única, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, sendo integrado com efeitos à data de 3 de Julho de 2006, dado a existência de vaga, no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., no Agrupamento de Centros de Saúde do Douro I — Marão e Douro Norte/Centro de Saúde de Alijó.

25 de Agosto de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

202243346

**Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.****Listagem (extracto) n.º 274/2009**

Nos termos do n.º 3 do artigos 37.º e 38.º do Decreto — Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, torna-se público que foi homologada por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 31.07.2009, a lista de classificação final do concurso interno geral para provimento de dez vagas de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação, da Carreira de Enfermagem, aberto na 2.ª série do *Diário da República* n.º 188 de 29 de Setembro de 2008, Aviso n.º 24148/2008, com Rectificação n.º 2548/2008, Publicado no *Diário da República* 2.ª série, N.º 229 de 25 de Novembro.

Número	Nome	Classificação
1.º	Miriam Rodrigues Gonçalves Almeida . . . . .	18,600
2.º	Paulo Alexandre Lopes dos Santos . . . . .	18,400
3.º	Rosa Celeste de Oliveira Rodrigues Gomes . . . . .	17,950
4.º	Helena Sofia Azevedo de Oliveira Magalhães . . . . .	17,900
5.º	Maria da Luz Martins Pinto Rodrigues . . . . .	17,400
6.º	Carla Maria Pintado Magueja . . . . .	17,350
7.º	Maria de Fátima Canoa Nunes Baião . . . . .	17,100
8.º	Maria de Lurdes Rodrigues Correia Santos . . . . .	17,000
9.º	Maria Alice Sancho Pires Abade Carrapiço . . . . .	16,975
10.º	Fernanda Maria Rodrigues Realista Santos Ferreira . . . . .	16,925
11.º	António Joaquim dos Ramos Galvão . . . . .	16,900
12.º	Cátia Sofia Queiróz Pereira . . . . .	16,875
13.º	Hélio José Félix Firmino . . . . .	16,850
14.º	Maria Manuela Pinto Machado D'Oliveira Lima Castro Coelho . . . . .	16,825
15.º	Cristina Maria Alves Dias Henriques . . . . .	16,500
16.º	Joana Maria Furtado Mariano de Carvalho Marques Guedes . . . . .	16,425
17.º	Rita da Encarnação Neves Madeira Laurindo Costa . . . . .	16,100
18.º	Teresa de Fátima Carvalho Branco Pereira . . . . .	15,950
19.º	Maria José da Silva Freitas Mendes . . . . .	15,450
20.º	Maria José Simões Neto Cabrita . . . . .	15,200 a)
21.º	Lúcio da Rocha Alves . . . . .	15,200 a)
22.º	Teresa Paula Ramires . . . . .	15,100
23.º	Maria de Lourdes Barbosa dos Santos Ferreira . . . . .	15,025
24.º	Clarisse dos Santos Melo . . . . .	14,950
25.º	Cristiana Violante Soares da Costa . . . . .	14,850
26.º	Teresa Maria Capelo Lopes . . . . .	14,725
27.º	Diogo Luís Torrado Guerreiro . . . . .	14,600
28.º	Lina Maria Rato Pires Barreiro Aleixo . . . . .	13,700
29.º	Fernanda Maria Mendes Costa Nunes . . . . .	13,675
30.º	Susana Silva Fernandes Esteves . . . . .	13,650
31.º	Antónia Idalina Vilhena Nunes Garanhel . . . . .	13,600
32.º	Célia Maria Milagres Carvalho Santos . . . . .	13,450
33.º	Paulo Jorge Félix da Costa . . . . .	13,300
34.º	Benedito Pedro dos Ramos Costa . . . . .	13,150
35.º	Vanda Maria Carrilho Saraiva Gomes . . . . .	12,650
36.º	Sissi Ferreira Martins . . . . .	11,850
37.º	Maria Albertina Martins Lucas Monteiro . . . . .	10,950

a) — Aplicado o 2.º critério de desempate, da acta n.º 1.

Nos termos do n.º 1 do artigo 39.º e artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, da homologação da lista de classificação deste concurso, cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor para S. Ex.ª a Ministra da Saúde, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação desta lista de classificação final no *Diário da República*.

12 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Portugal*.

202238592

## INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

### Aviso n.º 15502/2009

Por despacho de 31-07-2009, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a entidade Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E., com sede na Rua dos Cutileiros, Creixomil, 4835-044 Guimarães, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, na Unidade de Guimarães e na Unidade de Fafe, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

6 de Agosto de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

202242966

### Aviso n.º 15503/2009

Por despacho de 05-08-2009, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Plural — Cooperativa Farmacêutica, C.R.L., com sede social na Rua Adriano Lucas, 3020-430 Coimbra, a comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas no Mercado Abastecedor da Região de Faro, Sítio de Guilhim, Modulo E3 — P6, 8009-021 Faro, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

6 de Agosto de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

202242958

### Aviso n.º 15504/2009

Por despacho de 12-08-2009, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Cooprofar — Cooperativa dos Proprietários de Farmácia, C.R.L., com sede social na Rua Pedro José Ferreira, n.º 200-210, São Cosme, 4420-612 Gondomar, a comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na Rua da Paz, Lote 14, Zona Industrial Cacia Parque, 3800-559 Cacia, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

19 de Agosto de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

202243005

### Aviso n.º 15505/2009

Por despacho de 21-08-2009, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, foi revogada a autorização patente no Aviso n.º 2708/2009 publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de Janeiro, para aquisição directa aos produtores, grossistas e importadores, de medicamentos contendo substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, concedida à sociedade Hospitais Privados de Portugal — HPP Sul, S. A., com sede social no Largo do Camões, 11, 8000-140 Faro e instalações no Hospital de São Gonçalo, sito na Avenida D. Sebastião, Ameijeira de Cima, 8600-502 Lagos.

21 de Agosto de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

202242999

### Aviso n.º 15506/2009

Por despacho de 21-08-2009, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Laboratórios Vitória, S. A., com sede social na Rua Elias Garcia, 28, Venda Nova, 2700-327 Amadora, a comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das instalações da FCC Logística Portugal, S. A., sitas na Estrada dos Arneiros, n.º 4, 2050-544 Azambuja, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

24 de Agosto de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

202242974

## Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

### Aviso n.º 15507/2009

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira de Técnico Superior — Referência TS-DEM 02/2009

1) Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º e com o artigo 50.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e nos termos do n.º 1 do artigo n.º 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação de 24/08/2009 do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., se encontra aberto, procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na categoria de técnico superior, pertencente à carreira geral com a mesma designação, na área da formação em emergência médica, previstos no seu mapa de pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2) Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria.

3) Local de Trabalho: Sede do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., sita na Rua Almirante Barroso, n.º 36 1000-013 Lisboa.

4) Caracterização dos postos de trabalho: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, com grau de complexidade 3. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.

5) Serão valorizados em sede de aplicação de métodos de selecção os seguintes factores: No âmbito da emergência médica pré-hospitalar: 5 anos de experiência comprovada como formador; elaboração e revisão de produtos pedagógicos; coordenação e elaboração de acções de informação/sensibilização sobre cuidados de emergência médica; experiência comprovada em auditorias de formação; participação nas equipas de apoio e protecção médica a altas entidades; participação em exercícios e missões nacionais/internacionais; apoio em situações de excepção e eventos entre outros.

6) Requisitos de admissão obrigatórios: Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Licenciatura adequada, sendo permitida a substituição do nível habilitacional por experiência profissional comprovada na actividade dos postos de trabalho a ocupar na área da formação em emergência médica, mediante declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço de origem.

b) Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- i. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- ii. 18 anos de idade completos;
- iii. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;